



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.214, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.521,03 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.675,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300,00
04.124 – Controle Interno	
04.124.0001 – Apoio Administrativo	
04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 875,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 142,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.020,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.1.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 220,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.920,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.039- MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 360,00
12.361.0063 – Transporte Escolar	
12.361.0063.2.047- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400,00
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. - FUNDEB	
12 – Educação	

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 – Minha Infância	
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 0,02
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.122 – Administração Geral	
10.122.0001 – Apoio Administrativo	
10.122.0001.2.014 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 460,00
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 647,00
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.243.0072.2.091 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 365,00

TOTAL R\$ 11.521,03

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12- Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.182,53
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 - Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	

MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.338,50
TOTAL	R\$ 11.521,03

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Dezembro de 2011.

Marcus Jair Bandeira

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br